

**Autor:** Gerência de Acesso a Informação

Aprovada e Sancionada: 31/01/2002

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#), [PPA](#).

Lei Municipal Nº 078, de 31 de Janeiro de 2002

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2002 .

ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no de suas atribuições legais, Faz saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Curvelândia, para o período de 2002 a 2005, constituído pelos anexos integrantes da Lei nº 66/2001, fica alterado nos termos desta Lei, para atendimento das necessidades do município.

Art. 2º - Fica incluído um novo Projeto nos anexos I, II e III da Lei nº 66/2001, conforme segue:

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO COM SEUS OBJETIVOS DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002/2005

ÓRGÃO - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA 81 - ASSISTÊNCIA	
Ação 14 -Aquisição de Imóvel para construção de Creche Municipal.	Garantir um imóvel adequado para construção de uma Creche no Município.

ANEXO II DISCRIMINAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO COM SEUS CUSTOS DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002/2005

ÓRGÃO - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL				
PROGRAMA 81 - ASSISTÊNCIA				
	VALORES EM REAIS			
	2002	2003	2004	2005
Ação 14 -Aquisição de Imóvel para construção de Creche Municipal.	R\$ 10.000,00			

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

Ø Aquisição de Imóvel para Construção de Creche





Art. 3º - Todos os demais projetos com suas metas, objetivos e valores permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Curvelândia, MT, aos 31 de Janeiro de 2002.

ELIAS MENDES LEAL FILHO

Prefeito Municipal

ANEXOS:



Lei Municipal Nº 078, de 31 de Janeiro de 2002 - **Publicado:** 31/01/2002 às 12h29m - [pdf] -
[273.7 KB]

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/457-lei-municipal-n-078-de-31-de-janeiro-de-2002>

